

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ADMISSÃO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 - MEDIANTE LIMINAR JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452 de 14/01/2016, a Resolução nº 4.684 de 31/07/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Programas de Residência Médica para o ano de 2019, e nos termos do Edital DRH/CRS nº 07/2018, de 17/08/2018, que regula o processo de seleção pública para admissão aos Programas de Residência Médica do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019, publicado no “Minas Gerais” nº 152, de 17/08/2018, faz divulgar o ato de convocação para matrícula do processo de seleção pública para admissão aos Programas de Residência Médica do HPM, mediante liminar judicial, a saber:

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata de inscrição **MG14397075**, concorreu ao processo de seleção pública para admissão aos Programas de Residência Médica do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2019, vagas para a especialidade de **ENDOSCOPIA**;

1.2 na 1ª Fase do certame, a candidata obteve 58,50 (cinquenta e oito e meio) pontos na nota da prova I e 6,00 (seis) pontos na avaliação curricular;

1.3 no dia 04 de fevereiro de 2019, deu entrada no CRS o pedido de reconsideração de nota final do certame da candidata, por discordar da não atribuição do acréscimo dos pontos relativos à participação Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB);

1.4 naquela ocasião, a candidata alegou em sede recursal, que está sedimentado o entendimento jurisprudencial acerca da ilegalidade do art. 9º, inciso I, da Resolução nº 02, de 27 de agosto de 2015, da Comissão Nacional de Residência Médica;

1.5 entretanto, prevê o art. 9º, inciso I, da Resolução nº 02, de 27 de agosto de 2015, da Comissão Nacional de Residência Médica, que:

Art. 9º O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os

seguintes critérios:

I - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de **acesso direto** para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;[...].(grifo nosso)

1.6 conforme consta no Despacho Administrativo nº 18/2019-DRH/CRS, de 08 de fevereiro de 2019, o pleito da candidata foi **INDEFERIDO** por falta de amparo legal;

1.7 face ao indeferimento do recurso administrativo, a candidata ajuizou ação, por meio do processo nº 5021724-02.2019.8.13.0024, tendo sido assegurada, mediante de liminar judicial, a sua matrícula no Programa de Residência Médica do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2019;

1.8 com os pontos atribuídos, mediante liminar judicial, a candidata obteve a pontuação final de 70,95 (setenta, noventa e cinco) pontos;

1.9 no dia 20 de fevereiro de 2019, foi publicado o ato de convocação para matrícula, sendo que a candidata convocada dentro do número de vagas prevista no edital obteve 69,00 (sessenta e nove) pontos.

2 RESOLVE:

2.1 em razão do disposto nos subitens 1.8 e 1.9, convocar a candidata de inscrição **MG14397075**, para a matrícula no Programa de Residência Médica do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2019, desde que continue cumprindo os demais requisitos de matrícula conforme o Edital DRH/CRS nº 07/2018, de 17/08/2018.

3 ORIENTAÇÕES:

3.1 a admissão da candidata será realizada no Centro de Estudos do Hospital da Polícia Militar (HPM), situado na Av. Pacífico Mascarenhas, s/nº, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG, conforme calendário do ANEXO “A” do edital regulador do certame, bem como demais orientações publicadas no dia 20 de fevereiro, para os demais candidatos.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019.

**(a) IVANA FERREIRA QUINTÃO, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**